



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Trata-se de procedimento instaurado com vistas à **Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação**, fundamentada na alínea “f”, inciso III, do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de docente para ministrar o Módulo IV, da Turma 3, do Curso “Prática em Gestão de Processos Judiciais e Atos de Gabinete”, no período de 21 a 23 de novembro de 2023.

O valor da contratação é de R\$ 599,52 (quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos). A disponibilidade orçamentária encontra-se atestada no Pedido nº. 2023/3417 (fls.83), na situação “autorizado”, e a funcional programática para atendê-la encontra-se indicada no TR.

A Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração, por meio do **Parecer Jurídico nº. 519 /2023 – ASSJUR/SEAD**, opinou pela viabilidade jurídica de prosseguimento da contratação.

Portanto, **ACOLHO** integralmente a citada manifestação jurídica, ao passo que a adoto como razão de decidir e, assim, conforme previsão autorizativa do parágrafo único do art. 2º da Portaria nº. 011 /2023 – SA, **AVOCO** o poder subdelegado por meio do art. 1º, I da mesma norma, ao passo que **AUTORIZO** a contratação pretendida, consoante competência delegada pelo artigo 4º, I, da Portaria nº. 823/2023 – GP, de 24 de fevereiro de 2023.

À Coordenadoria de Convênios e Contratos, para as providências subsequentes.

Belém, 28 de setembro de 2023.

**VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**  
**SECRETARIO DE ADMINISTRACAO**

